



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 035/2011

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº 1594/2011

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1240 DE 22
DE MARÇO DE 2006”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a simbologia de vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, constante do Anexo II da Lei nº 1240/2006, alterado pela Lei nº 1565/2010, que passa a deter o símbolo CCIV, mantendo-se inalterados, no retro citado Anexo II da Lei nº 1240/2006, o quantitativo de vagas e valores que não forem objeto de alteração pela presente norma.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de abril de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora